

PORTARIA Nº 847/2023 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2320702 de 27/11/2023.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARIA ELZA RAMOS DE SOUSA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 3260836/1, lotada no Setor de Estatística, referente ao 6º Triênio 25/02/2001 a 24/02/2004. (30 dias)

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora MARIA ELZA RAMOS DE SOUSA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 3260836/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 02 a 31/01/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 01 de dezembro de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1019368

PORTARIA Nº 843/2023 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2081287 de 26/04/2023.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora NILCE MARIA PAMPLONA CORREA, Biomédico, matrícula nº 57203067/1, lotada no Centro de Análises Clínicas, referente ao 3º triênio 08/09/2014 a 07/09/2017. (30 dias)

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora NILCE MARIA PAMPLONA CORREA, Biomédico, matrícula nº 57203067/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, para ser gozada no período de 18/01 a 16/02/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 29 de novembro de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1019341

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº083/2023 - HOL****SRP nº 062/2023**

Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (VENTILADOR PULMONAR)

Data: 19/12/2023

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenadora Responsável: João de Deus Reis da Silva

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 06 de dezembro de 2023

Charles Cristiano Soares Ferreira - CPL/HOL

João de Deus Reis da Silva - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 1019048

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº084/2023 - HOL****SRP nº 063/2023**

Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS PARA TRANSPLANTES

Data: 19/12/2023

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenadora Responsável: João de Deus Reis da Silva

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 06 de dezembro de 2023

Charles Cristiano Soares Ferreira - CPL/HOL

João de Deus Reis da Silva - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 1019595

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 800/2023-GAB/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2050837 de 24/03/2023.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: AMAZON MEDICAL CARE EIREL.

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 24 de novembro de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1019271

PORTARIA Nº 801/2023-GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2064094 de 10/04/2023.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: AMAZON MEDICAL CARE EIREL.

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 24 de novembro de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1019273

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA nº946/2023 - NPAS/PRES/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e 201 seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/516039 e seus anexos, que trata de apuração de responsabilidade que configuram em princípio a infração capitulada por suposto caso de abandono de cargo, infração capitulada no artigo 190, Inciso II, § 2º da Lei nº 5.810/84, e praticada, em tese pela servidora descrita no referido processo.

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº032/2022/PROF, da Procuradoria Fundacional da FSCMP.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO, para apurar os fatos constantes do Processo nº 2020/516039 e seus anexos, que configuram em princípio a infração capitulada no artigo 190,II e § 2º da Lei nº 5.810/84;

II - Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar os servidores, CARLOS ALBERTO SEABRA GONÇALVES, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula nº. 57212646/2; JULIANA NASCIMENTO DE CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 5897318/1, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, dar seguimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;

IV - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 04 de dezembro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP.

Protocolo: 1019070

PORTARIA Nº 949/2023 - NPAS/PRES/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 923/2023-NPAS/PRES-FSCMPA, de 22 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.623, de 27 de novembro de 2023, de instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de protocolo nº 2021/1253967.